

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONTRIBUINTE  
CODECON - SP**

Av. Paulista, 119, 1º andar  
São Paulo - Capital

**Ofício CODECON N.º 20/2005**

**Ref.: Enviando relatório e cópia da reclamação da ABRAFORM**

São Paulo, 17 de agosto de 2005.

Prezado Secretário

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – Codecon SP, cumprimentando-o atentamente, vem encaminhar relatório e voto proferido pelo Conselheiro Pedro Ernesto Fabri, representante do Conselho Regional de Contabilidade do ESP - CRC, para conhecimento de V.Exa., bem como, para providências no sentido de que toda vez que as regras, normas ou mesmo atos do executivo estadual promovam alterações que envolvam mudanças operacionais no relacionamento fisco-contribuinte, deva-se criar procedimentos de transição e ainda ampla divulgação e treinamentos aos envolvidos no processo de mudança, conforme dispõe a parte final do relatório aprovado em sessão de 20 de julho. (anexo).

O Codecon SP aproveita para renovar seus protestos de estima e consideração.

**Márcio Olívio Fernandes da Costa**  
Presidente do Codecon-SP

**EDUARDO REFINETTI GUARDIA**  
Secretário Estadual  
SECRETARIA DE ESTADO DOS  
NEGÓCIOS DA FAZENDA  
São Paulo - SP